

DELIBERAÇÃO EM MINUTA

(cfr. artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

Deliberação n.º 553/2024

**Reunião de 03/12/2024
Deliberado,**

N.º 5 DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO - Deliberação n.º 553/2024 - **Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de Amarante** - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10096/2024/11/28).

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 28 de novembro de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DSJF e do DAG, todas de 28 de novembro de 2024, e, conseqüentemente:

- a) Aprovar a criação da medida municipal de apoio municipal à vacinação infantil, para as vacinas contra o rotavírus ou Vacina conjugada contra as meningites (A, C, W-135 e Y), não incluídas atualmente no Plano Nacional de Vacinação, destinado a todas as crianças com residência e domicílio fiscal em Amarante e com idade abrangida pelo esquema de vacinação instituído, ou seja, até às 52 semanas de idade;
- b) Que seja iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Apoio à Vacinação Infantil de Amarante, cujo projeto se encontra em anexo, fixe em 05 (cinco) dias o período para a constituição de interessados e designe como responsável pela direção do procedimento a Chefe da DDCS, Alda Maria Monteiro Barbosa, nos termos do artigo 98.º do CPA;
- c) Aprovar a minuta de protocolo a celebrar com as farmácias locais, prevista no artigo 11.º do projeto de regulamento e, conseqüentemente, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os subscrever.

Para efeitos imediatos.

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Tomada de conhecimento